



## REGULAMENTO DA VI CORRIDA HISTÓRICA DA EAMES – 2025

### Capítulo 1 – Do evento esportivo

**Art 1º 1.1** – Visando a integração e a valorização do sentimento cívico e patriótico entre os membros da sociedade civil e militar capixaba, a Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo (EAMES) realiza a sua VI edição da Corrida Histórica – 2025.

1.2 – A EAMES, CNPJ 00.394.502/0188-68, daqui em diante denominada EAMES, com sede na Enseada do Inhoa, s/n - Prainha, Vila Velha - Espírito Santo – CEP 29.100-900 promoverá a VI Corrida Histórica da Eames – 2025.

1.3 – A VI Corrida Histórica da Eames – 2025, doravante denominada EVENTO, será realizada em 15 de junho de 2025, na cidade de Vila Velha/ES, com largada em Vitória e chegada na EAMES, **com a distância de 7.6 km**. Poderão se inscrever pessoas de ambos os sexos, dentro de suas respectivas categorias e faixas etárias, devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS. Será realizada avaliação das condições climáticas no dia do EVENTO, a fim de verificar se há condições seguras para sua realização. O EVENTO é de caráter esportivo e recreativo e visa incentivar a qualidade de vida e a integração com a comunidade capixaba.

**Art 2º** - Este Circuito é organizado pela empresa **Resultado Final**, a qual constituirá uma “comissão organizadora” composta pelo diretor de prova e colaboradores designados para tal. Essa comissão terá competência para resolver quaisquer problemas e responder por dúvidas durante o evento.

**Art 3º** - O evento será composto por 2 provas independentes sendo: corrida de 7.6 km e a Corrida KIDS (que acontece somente dentro da EAMES).

**Art 4º** - A prova terá duração máxima de **2h30**, com início previsto de acordo com informação oficial divulgada no site do Evento [www.corridaeames.com.br](http://www.corridaeames.com.br).

### Capítulo 2 – Do atleta e sua participação

**Art 5º** - Poderá participar do Evento o(a) competidor(a), aqui denominado(a) “Atleta”, que se inscrever, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, expressar concordância com as normas deste Regulamento e aceitar o Termo de Responsabilidade.

**Art 6º** - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o **REGULAMENTO** e suas regras.

§ 1º - É de responsabilidade do ATLETA cadastrar um CPF e um E-mail válido no ato de sua inscrição, ler os informativos enviados ao seu endereço eletrônico e acessar com frequência o site do evento para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações para sua participação na prova.



**Art 7º** - Ao se inscrever para o EVENTO o atleta assume o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica e declara estar apto e autorizado para competir. O ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde, que tem condições de saúde para participar do EVENTO, quem tem capacidade atlética necessária, e que treinou adequadamente para o EVENTO. **A organização não** se responsabiliza pela saúde física dos atletas.

**Art 8º** - O(a) Atleta é responsável pela decisão de participar do Evento, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não permanecer na competição.

**Art 9º** - O(a) Atleta ao participar do Evento estará incondicionalmente aceitando e concordando em ceder os direitos de utilização de sua imagem e voz para a Organizadora, patrocinadores e os parceiros comerciais, autorizado que sua imagem e voz sejam divulgadas através de fotos, clips, filmes ou vídeos em rádio, jornais, revistas, sites e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário, sem que tais ações acarretem ônus à Organizadora e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo.

**Art 10º** - Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, treinamentos, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias para a participação do(a) Atleta, antes, durante e depois do Evento serão de responsabilidade exclusiva do(a) Atleta.

### **Capítulo 3 – Das regras gerais de cada etapa da Corrida**

**Art 11º** - Os Atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais. **O(a) Atleta que iniciar o Evento após o horário previsto será desclassificado.**

§ 1º - Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas sob qualquer pretexto.

§ 2º - O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no evento, previstos no regulamento ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

**Art 12º** - É de obrigação dos Atletas ter conhecimento prévio do percurso, que será disponibilizado no site oficial do Evento [www.corridaeames.com.br](http://www.corridaeames.com.br)

**Art .13º** - A cada Atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito durante o Evento, sem rasura ou alterações, sendo desclassificado quem descumprir esta obrigação.

**Art 14** - A participação do(a) Atleta no Evento é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros (Assessores, Personal Trainer) ou de ciclista e a utilização de algum recurso tecnológico que importe em vantagem competitiva. Em qualquer desses casos o atleta será desclassificado.



**Art 15º** - Na hipótese de desclassificação dos Atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

**Art 16º** - Os Atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, fios elétricos, protetores de cabos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A Organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os Atletas deverão consultar, no site oficial do Evento as ruas ou eventuais trechos de areia, declives e aclives que integram o percurso do Evento.

**Art 17º** - Os Atletas deverão observar o trajeto balizado para o Evento, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento do Evento. **O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) Atleta.**

**Art 18º** - O(a) Atleta que empurrar o(a) outro(a) Atleta, de modo a impedir sua progressão, será desclassificado do Evento.

**Art 19º** - O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, que deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte ou que não manter uma conduta educada e esportiva poderá a qualquer tempo ser desclassificado do EVENTO.

§ Único - O(a) Atleta deve retirar-se imediatamente do Evento se assim for determinado por um membro oficial da Comissão Organizadora.

**Art 20º** - O Evento será realizado segundo as regras definidas neste Regulamento e de forma suplementar pelas regras gerais definidas pela Federação de Atletismo.

**Art 21º** - As vias usadas para a competição serão sinalizadas por militares uniformizados, cavaletes, cones, faixas para a orientação dos Atletas e fiscais para complementar as orientações.

**Art 22º** - O(a) Atleta desclassificado(a) não terá o seu tempo divulgado no site.

**Art 23º** - Haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o 1º atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a prova.

**Art 24º** - O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.



**Art 25º** - Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, sanitários e Guarda-Volumes na região da LARGADA e CHEGADA.

**Art 26º** - A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados VALORES no Guarda-Volumes tais como; relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

**Art 27º** - A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes.

**Art 28º** - Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

**Art 29º** - A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou a outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do Autor.

#### **Capítulo 4 – Cronometragem e uso do chip**

**Art 30º** - O sistema de cronometragem a ser utilizado neste Evento será o transponder, via uso de chip.

**Art 31º** - O chip de cronometragem eletrônica será entregue junto com o kit.

§ único - O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados ficará sem a cronometragem do tempo da corrida.

**Art 32º** - A responsabilidade do correto uso do chip no seu corpo/vestuário é de responsabilidade exclusiva do atleta, bem como a passagem no ponto de captação de dados instalados; **O chip virá pregado no número de peito, não pode ser amassado ou destacado do mesmo. O número de peito é de uso obrigatório no dorso do atleta.**

§ Único - A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando-se, então, a Organizadora e parceiros da divulgação do tempo e classificação deste Atleta.

**Art 33º** - Fica também ciente o participante que se tratam de equipamentos eletrônicos e os mesmos podem sofrer interferências e perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO do fornecimento dos dados perdidos.

**Art 34º** - Os Atletas serão classificados de acordo com o tempo BRUTO registrado pelo sistema de cronometragem utilizado no Evento e não serão considerados os tempos individuais registrados pelos próprios Atletas em nenhuma hipótese.





**Art 35º** - A troca de chips entre Atletas sem o comunicado prévio à organização, configura atitude desleal e anticompetitiva, ensejando a automática desclassificação destes Atletas.

§ Único – As trocas de titularidade só serão feitas até 10 dias antes da prova.

**Art 36º** - Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito através do WhatsApp (31) 9.8478-0120, à ORGANIZAÇÃO, em até 02 (dois) dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

**Art 37º** - Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de realização do evento.

**Art 38º** - A Organização poderá, ao seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças no site oficial do Evento.

#### **Capítulo 5 – Inscrições, valores e kit de participação**

**Art 39º** - As inscrições no Evento são pessoais e intransferíveis. Elas poderão ser realizadas pela Internet na página [www.corridaeames.com.br](http://www.corridaeames.com.br) ou nas lojas MOVE ON ESPORTE nos seguintes endereços:

- Shopping Vitória (Av. Américo Buaiz, 200 LJ.132 ou LJ. 115 Enseada do Suá)
- Shopping Vila Velha (Rua Luciano das Neves, 2418 LJ. 1002 Divino Espírito Santo)
- Shopping Norte Sul (Av. José Maria Vivacqua Santos, 400 LJ.111 Jardim Camburi)
- Shopping Mestre Álvaro (Av. João Palácio, 300 - Loja 208 Eurico Salles)
- Shopping Monserrat (Av. Eldes Scherrer Souza, 2162 - Piso L2 - Colina de Laranjeiras, Serra)

**Art 40º** - O preço da inscrição no Evento será aquele descrito em tempo real no site oficial do Evento [www.corridaeames.com.br](http://www.corridaeames.com.br), sendo o preço definido segundo critério de disponibilidade do número de inscrição por lote e/ou tipo de kit escolhido, combinando com eventual concessão de desconto vigente.

§ 1º - Durante todo o período de inscrição e em qualquer kit escolhido os servidores na ativa, pertencentes às Forças Armadas (Marinha, Exército, Aeronáutica), terão desconto de 20% na inscrição.

§ 2º - Os itens constantes no kit são descritos na página oficial do evento [www.corridaeames.com.br](http://www.corridaeames.com.br) e poderão sofrer alterações em função de disponibilidade de itens cedidos por patrocinadores e apoiadores.

**Art 41º** - Após a solicitação de inscrição no Evento, o Atleta receberá um e-mail com a confirmação desta solicitação, sendo que a inscrição só será efetivada após o devido pagamento.



**Art 42º** - Na hipótese de não efetivação da inscrição, seja pela falta de pagamento do boleto bancário, seja pela não autorização da compra pela operadora do cartão de crédito, o Atleta deverá realizar novo procedimento de inscrição, ocasião em que poderá ocorrer variação de preço pela nova inscrição.

**Art 43º** - As inscrições poderão encerrar a qualquer tempo, caso seja atingido o limite técnico definido para o Evento.

**Art 44º** - A organização qualquer momento poderá prorrogar prazos ou adicionar números de inscritos em função de disponibilidade técnica/estrutural sem aviso prévio.

**Art 45º** - A inscrição no Evento é pessoal e intransferível, responsabilizando-se o Atleta pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da Lei.

**Art 46º** - Em atenção ao Estatuto do Idoso e a Lei para PCD a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição. **IMPORTANTE: os atletas acima de 60 anos deverão retirar o seu KIT de competição pessoalmente, portando documento de identidade, ficando vedada a retirada de KITS por terceiros.**

§ único - **Para o atleta PCD** fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor da inscrição, será necessário entrar em contato pelo **WhatsApp (31) 984780120**, para receber orientações de como proceder e validar a inscrição.

## **Capítulo 6 – Da retirada do kit**

**Art 53º** - A entrega do kit de participação pela Organizadora acontecerá nos dias que antecedem ao Evento, **data e horário a ser informado**, exclusivamente, no site oficial do Evento [www.corridaeames.com.br](http://www.corridaeames.com.br)

**Art 54º** - Para retirar o kit de participação o Atleta deverá apresentar documento de identificação com foto e a respectiva confirmação de inscrição e de pagamento. A retirada de kits por terceiros poderá ser feita mediante apresentação da cópia de documento de identificação do inscrito (por imagem no celular).

§ único – **A entrega do kit para servidores pertencentes às Forças Armadas, só serão realizadas com a apresentação da Carteira de Identificação Militar.**

**Art 55º** - A organização não fará entregas de kits em dias e horários diferentes dos divulgados pelo site oficial do evento [www.corridaeames.com.br](http://www.corridaeames.com.br). Não haverá entrega de kits no dia do evento e nem após o evento.

**Art 56º** - É de responsabilidade do atleta conferir os dados cadastrais no momento da retirada do kit. Não serão aceitas reclamações sobre cadastros após esse momento.

**Art 57º** - A organização se reserva ao direito de disponibilizar tamanhos de camisas diferentes de acordo com a disponibilidade dos mesmos no momento da retirada pelo atleta.



**Art 58º** - Somente fará jus ao item do kit descrito como medalha “finisher” o atleta que participar e completar a corrida na qual se inscreveu. Este item não será entregue previamente ao evento.

### **Capítulo 7 – Da premiação**

**Art 59º** - A Equipe de Arbitragem será formada por militares da EAMES, com cursos de especialização e aperfeiçoamento em Educação Física da Marinha do Brasil, da empresa Resultado Final e da Federação Capixaba de Atletismo (FeCAat).

**Art 60º** - Os três primeiros colocados **Geral Comunidade, Geral Forças Armadas e PCD**, masculino e feminino da prova de 7.6 km receberão troféus alusivos ao evento (campeão, vice campeão e 3º colocado).

**§ 1º** - **Não se enquadram nessas categorias para efeito de premiação atletas com deficiência que usam cadeira de rodas, porém empurradas por outra pessoa.**

**§ 2º** – Os(as) Atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. **O(a) Atleta que não comparecer ao podium, durante a cerimônia de premiação, perderá o direito ao troféu .**

**Art 61º** - O atleta que receber o troféu na categoria Geral Comunidade e Geral Forças Armadas, deixa de concorrer a premiação por categoria. Assim, não havendo premiação dupla.

### **Premiação por faixa etária no percurso de 7.6 km para os 3 primeiros (Masc e Fem)**

- Categoria 14 a 19 anos
- Categoria 20 a 24 anos
- Categoria 25 a 29 anos
- Categoria 30 a 34 anos
- Categoria 35 a 39 anos
- Categoria 40 a 44 anos
- Categoria 45 a 49 anos
- Categoria 50 a 54 anos
- Categoria 55 a 59 anos
- Categoria 60 acima

**§ 1º** - **Atletas menores de 14 anos (e que não completarem até do dia 31/12/2025) NÃO TERÃO DIREITO A PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA em hipótese nenhuma.**

### **Capítulo 8 – do local, data, horário e cronograma do evento**

**Art 62º** - O local, data, horário e cronograma estão disponíveis na página oficial do evento [www.corridaeames.com.br](http://www.corridaeames.com.br)



**Art 63º** - É de responsabilidade do atleta acessar periodicamente o site do evento, ler os informativos para verificar possíveis alterações de cronograma, horários, datas, local e outras informações.

**Art 64º** - A Organizadora poderá alterar a data e o horário do Evento, seja para antecipar ou postergar data e horário inicialmente informado. Igualmente, a Organizadora poderá alterar o local do Evento previamente autorizado pelo Poder Público.

**Art 65º** - A Organizadora, primando pela segurança e incolumidade física dos Atletas, poderá interromper o Evento, iniciado ou em vias de iniciar, por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior.

§ único. Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se “Interrupção do Evento” aquele em que os atletas receberam os kits, a Organizadora disponibilizou a estrutura para execução do Evento, mas que não foi finalizado ou iniciado por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior.

**Art 66º** - Os(as) Atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual “Interrupção do Evento” (iniciado ou em vias de iniciar) por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a Organizadora.

## **Capítulo 9 – das disposições gerais**

**Art 67º** - Qualquer solicitação de montagem de estruturas não pertencentes a organização deverá ser informada pelo número (31) 9.8478-0120 com antecedência mínima de 72 horas para avaliação da possibilidade da montagem ou não.

**Art 68º** - As dúvidas e omissões deste regulamento serão dirigidas pela comissão organizadora e/ou pelos organizadores/realizadores de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

**Art 69º** - Em caso de desistência, por parte do atleta, não serão reembolsadas as inscrições feitas com mais de 7 dias, em hipótese nenhuma.

### **§ único. Código de defesa do consumidor**

Prevê que o comprador tem até 7 dias, a contar do ato de compra para desistir da transação. Caso o comprador deseje desistir de uma compra no prazo de sete dias, o estabelecimento deve conceder a devolução do dinheiro ou do valor pago via **estorno**.

